



LEIA-SE:

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--|--|---------|------------|--------------------|-----------------|
| ITEM 01 - Disputa Geral FORNECEDOR: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.843.389/0001-50 | | | | | |
| 01 | ESTABILIZADOR POWEREST HOME - 700VA Bivolt 115/220V - Marca: TSSHARA. Modelo: #9005, conforme Proposta de Preços aprovada pela Superintendência de Tecnologia 000030535795 | UND | 13.346 | 201,50 | 2.689.219,00 |
| ITEM 02 - Disputa ME/EPP FORNECEDOR: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.843.389/0001-50 | | | | | |
| 02 | ESTABILIZADOR POWEREST HOME - 700VA Bivolt 115/220V - Marca: TSSHARA. Modelo: #9005, conforme Proposta de Preços aprovada pela Superintendência de Tecnologia 000030535795 | UND | 274 | 201,50 | 55.211,00 |

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Pelo FORNECEDOR:

AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.843.389/0001-50

Representante Legal

Protocolo 366560

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2023**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Jesus Conceição Leal, com sede na R. Benedito Batista de Tolêdo, 14 - St. Central, Aparecida de Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Carta Convite nº 007/2023; Proc. nº 2023.0000.600.8533 **Abertura: 22 de março de 2023, às 08H30min.**; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a implantação de sala de gesso acostonado na quadra da unidade escolar do Colégio Estadual Jesus Conceição Leal, no município de Aparecida de Goiânia-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 148.253,08.** Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia (62) 3220-9943, E-mail: financeiro.apgoiania@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 13 de março de 2023.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 366257

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0290, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016007183, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VILMA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.818.661-XX, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 17 de abril de 2023 a 21 de abril de 2023, responder pelo expediente

da Ouvidoria Setorial desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.212.811-XX, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI 202300016004342.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Ouvidoria Setorial/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 366470

PORTARIA Nº 0289, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Institui Comissão visando a regulamentação dos procedimentos à serem adotados quando do cumprimento de mandados/cautelares contra agentes da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016004292; e

Considerando que compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública a formulação da política estadual de segurança pública, visando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, resolve:



Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão Especial de Trabalho com o objetivo de regulamentar os procedimentos a serem adotados quando do cumprimento de mandados/cautelares contra agentes da Segurança Pública.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da referida Comissão, os servidores abaixo nominados:

I - Coronel PM EVENIR DA SILVA FRANCO, inscrito no CPF nº XXX.150.021-XX, Presidente da Comissão, e na condição de membro e suplente, JOÃO CARLOS GORSKI, inscrito no CPF nº XXX.498.219-XX, representando esta Secretaria;

II - Major QOC GUSTAVO DE MOURA JORGE, inscrito no CPF nº XXX.233.841-XX, e o suplente 2º Tenente QOC RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.830.001-XX, representando o Corpo de Bombeiros Militar;

III - Coronel PM FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ, inscrito no CPF nº XXX.369.851-XX, e o suplente Tenente-Coronel PM ANDERSON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.640.281-XX, representando à Polícia Militar;

IV - Delegado de Polícia RODRIGO MENDES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº XXX.385.171-XX, e a suplente Delegada de Polícia ISIS SANTANA LEAL PASSERINI, inscrita no CPF nº XXX.978.831-XX, representando à Polícia Civil;

V - Policial Penal LEANDRO MILITÃO GALDINE, inscrito no CPF nº XXX.676.581-XX, e o suplente Policial Penal DIOGO RODRIGUES DIAS PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.953.531-XX, representando à Polícia Penal; e

VI - Perito Criminal ANTÔNIO CARLOS DE MACEDO CHAVES, inscrito no CPF nº XXX.342.381-XX, e o suplente Perito Criminal WARLEY ALVES FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.481.521-XX, representando à Polícia Técnico-Científica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP, à Corregedoria Setorial/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Delegacia-Geral de Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 366484

PORTARIA Nº 0292, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Designa servidor para assumir a Coordenação Administrativa da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (COE-SSP).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016015218, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WENDER LEMES DE MELO, 2º Sargento QPPM, inscrito no CPF nº XXX.312.501-XX, para assumir a Coordenação Administrativa da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública (COE-SSP), instituída por meio da Portaria nº 0578/2022-SSP, de 14 de junho de 2022 (000030989190), em substituição a servidora JANAÍNA DO COUTO MASCARENHAS, Escrivã de Polícia da 1ª Classe, inscrita no CPF nº XXX.245.471-XX, designada por meio da Portaria nº 0600, de 22 de junho de 2022 (000031157749).

Art. 2º Determinar que o servidor designado adote todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes

à Coordenação Administrativa da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública (COE-SSP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência do PROCON-GO, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 366490

PORTARIA Nº 0293, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Designa servidora para assumir a Coordenação Pedagógica da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (COE-SSP).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016015218, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAÍNA DO COUTO MASCARENHAS, Escrivã de Polícia da 1ª Classe, inscrita no CPF nº XXX.245.471-XX, para assumir a Coordenação Pedagógica da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública (COE-SSP), instituída por meio da Portaria nº 0578/2022-SSP, de 14 de junho de 2022 (000030989190).

Art. 2º Determinar que a servidora designada adote todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes à Coordenação Pedagógica da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública (COE-SSP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência do PROCON-GO, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 366511

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 042/2020
Processo: 201900007074925. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: CLARO S.A., CNPJ 40.434.544/0001-47. Objeto: A dilatação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 30 meses e a supressão de aproximadamente 29% da quantidade do objeto originalmente contratado, bem como, à alteração do item 2.3 da cláusula segunda e do item 7.1 da cláusula sétima do contrato originário. Valor total: R\$ 1.061.602,50 (um milhão, sessenta e um mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data da Assinatura: 10/03/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 366225